

RESOLUÇÃO SESA Nº 1238/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **16.903.204-1**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Fabiane Karina Dias Silva**, RG 7.509.621-6 - Enfermeira, **Mariana Waterkemper Andrade Barcella**, RG 8.954.229-4 - Farmacêutica e **Vilma Lucio Rosa**, RG 3.924.993-6 - Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.903.204-1** com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada da servidora **Graziele Maciel Honorato**, RG 13.003.526-4, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná de Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, por estar cursando medicina no Paraguai sem as devidas formalidades, infringindo o Art. 128, inciso IX e o Art. 251, §3º, ambos da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Fabiane Karina Dias Silva**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br